



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

Nota Técnica nº 16.968/2011/ CGU-SP/CGU-PR

São Paulo, 24 de outubro de 2011.

Assunto: Primeira Avaliação do Plano de Providências da UFSCAR sobre o relatório de auditoria nº201108959 de avaliação de gestão do exercício de 2010.

Unidade Gestora Responsável: 154049 - Universidade Federal de São Carlos.

UCI Responsável: Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo.

1. Introdução:

A presente Nota Técnica apresenta um sumário das principais constatações evidenciadas por auditoria, relativo à Universidade Federal de São Carlos.

A partir da análise das constatações e causas consignadas no relatório 201108959, esta Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo apresenta a seguir proposta de ações corretivas com o objetivo de contribuir para eliminar ou reduzir os problemas evidenciados.

2. Ocorrências:

2.1. Constatações associadas ao Programa: 1073 - BRASIL UNIVERSITÁRIO

2.1.1. Ação: 4009 - FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO

2.1.1.1. Avaliação dos Bens de Uso Especial com data de validade vencida.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 006 - Nº Recomendação: 001

Realizar, tempestivamente, os devidos registros dos bens imóveis sob sua jurisdição no SPIUnet, bem como que proceda a elaboração do inventário de bens imóveis da unidade.

Manifestação do Gestor:
Ofício 1104 de 22/09/2011

Elaborado processo de lançamento de imóveis no SPIUnet, a ser implementado a partir de novembro de 2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2011

2.1.1.2. Existência de Bens Imóveis não registrados no SPIUnet.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 007 - Nº Recomendação: 001

Realizar, tempestivamente, os devidos registros dos bens imóveis sob sua jurisdição no SPIUnet.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Em 2009, foi instituída comissão para realizar a avaliação dos imóveis do campus de Araras e das Estações Experimentais de Valparaíso e Anhembi. Os imóveis encontram-se cadastrados para a SPU/SP e só poderão ser transferidos para nossa UG após a obtenção de termos de cessão/doação definitivas dos campi e Estações Experimentais, que se encontram em tramitação. A UFSCar possui apenas o termo de cessão temporária do campus de Sorocaba, e o processo de obtenção de sua posse definitiva está em andamento no cartório de registro de imóveis daquela cidade. Tão logo obtemos escrituras e avaliações aceitas pela SPU-SP, será dado início aos devidos lançamentos. Prazo 31 /12/ 2012 e quanto aos imóveis alugados de terceiros para estudantes socioeconomicamente necessitados, o cadastramento está previsto para ocorrer até o final de 2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2012

2.1.1.3. Existência de saldo de contas de imóveis de uso especial sem registro no SPIUnet.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 008 - Nº Recomendação: 001

Realizar, tempestivamente, os devidos registros dos bens imóveis sob sua jurisdição no SPIUnet.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Foram corrigidos os lançamentos efetuados de forma indevida. Os lançamentos dos imóveis que se encontram na situação “em obras” serão atendidos pelo processo referido nos itens 7.1.4.1 e 7.1.4.2.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2012

2.1.1.4. Ausência de controles acerca da entrega de cópias das declarações de bens, bem como das autorizações para acesso eletrônico das declarações rendas, exigidas pela Lei nº 8.730/93.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 010 - Nº Recomendação: 001

Aprimorar os controles internos afim de que se observe a obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança, exigida pela Lei nº 8.730/93.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Conforme recomendado, desenvolvemos Sistema Eletrônico de Controle e Recepção das Declarações de Bens e Rendas, bem como das Autorizações para Acesso Eletrônico às Declarações na Base de Dados da Receita Federal.

Análise do Controle Interno:

A efetiva implementação dessa recomendação será verificada nas próximas auditorias na unidade.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 010 - Nº Recomendação: 002

Implementar controle informatizado ou manual que registre a entrega tempestiva das declarações de bens e rendas ou das autorizações para acesso eletrônico às declarações no site da Receita Federal.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Implementamos Sistema Informatizado de controle de entrega de Declaração de Bens e Renda e de Autorizações de Acesso Eletrônico às Declarações junto a Base de Dados da Receita Federal.

Análise do Controle Interno:

A efetiva implementação dessa recomendação será verificada nas próximas auditorias na unidade.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.1.1.5. Plano Diretor de Tecnologia da Informação elaborado de forma incompleta.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 012 - Nº Recomendação: 001

Atualizar e complementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Revisão geral do Plano atual, atualização e complementação das diretrizes junto a Pró-Reitores e Comissão de Informática. Reunião com Comissão de Informática para validação e aprovação de nova versão do PDTI.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/07/2012

2.1.1.6. Inexistência de uma Política de Segurança da Informação (PSI).

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 013 - Nº Recomendação: 001

Formalizar uma Política de Segurança da Informação.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Capacitação da equipe no curso de Segurança da Informação na Escola Superior de Redes da Rede Nacional de Pesquisa (depende da disponibilidade de cursos). Constituição de comissão técnica representantes das equipes de redes e de desenvolvimento de sistemas com responsáveis pela construção da Política de Segurança da Informação. Reuniões periódicas para construção dessa Política. Submissão de Política gerada a especialistas em segurança do Departamento de

Computação da UFSCar para apreciação e complementação. Validação e aprovação da Política de Segurança pela Comissão de Informática.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/10/2012

2.1.1.7. Ausência de área específica responsável pela implementação da Política de Segurança da Informação.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 014 - Nº Recomendação: 001

Constitua formalmente uma área responsável pela Política de Segurança da Informação.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Após retorno dos funcionários da greve a área será constituída, validada e aprovada pela Comissão de Informática.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2012

2.1.1.8. Manual de Procedimentos para Desenvolvimento de Sistemas da UFSCar elaborado de forma incompleta.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 016 - Nº Recomendação: 001

Atualizar e complementar o Manual de Procedimentos para Desenvolvimento de Sistemas utilizado.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Após retorno dos técnicos da greve o Manual de Procedimentos para Desenvolvimento de Sistemas Manual será concluído pela equipe de Desenvolvimento de Sistemas.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/06/2012

2.1.1.9. Ausência de uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da Unidade.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 017 - Nº Recomendação: 001

Formalizar e implementar avaliações de rotina para verificação de compatibilidade entre os recursos de TI e as necessidades da Unidade.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Reuniões com Pró-Reitoria de Administração e Reitoria para estabelecimento de processo de avaliação e implementação de rotina para verificação de compatibilidade entre os recursos de TI e as necessidades da Unidade.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 28/02/2012

2.1.1.10. Não exigência de acordos de níveis de serviço nos contratos celebrados entre a unidade e fornecedores.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 018 - Nº Recomendação: 001

Proceder a gestão de acordo de níveis de serviço das soluções de TI.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Capacitação da equipe em cursos da Escola Superior de Redes da Rede Nacional de Pesquisa em Gerenciamento de Serviços de TI (depende da disponibilidade de cursos). Constituição de comissão técnica com representação de todos os serviços oferecidos pela SIn para análise e estabelecimento de níveis de serviço. Diretorias da SIn responsáveis pela gestão de acordo de níveis de serviço identificados. Níveis de serviços validados e aprovados por Comissão de Informática.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/10/2012

2.1.1.11. Ausência de previsão de transferência de conhecimento para servidores da Unidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 019 - Nº Recomendação: 001

Observar nas contratações a exigência de previsão de repasse de conhecimento, que deve fazer parte tanto da fase de planejamento de uma contratação de TI, início da contratação, ou seja, no edital da licitação, quanto da fase de gerenciamento do contrato (Art. 13, III e Art. 20, I, da IN 04/2008, respectivamente).

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Aplicação imediata das observações nas contratações a serem realizadas.

Análise do Controle Interno:

A efetiva implementação dessa recomendação será verificada nas próximas auditorias na unidade.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.1.1.12. Ausência de um processo de trabalho formalizado na contratação de bens e serviços de TI.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 020 - Nº Recomendação: 001

Formalizar e implementar um processo de trabalho na contratação de bens e serviços de TI.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Estabelecer comissão com a participação das diretorias da SIn, técnico responsável pela preparação de licitações para estabelecimento de processo de trabalho na contratação de bens e serviços de TI.

Adoção imediata de processo após estabelecimento de comissão.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/04/2012

2.1.1.13. Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 022 - Nº Recomendação: 001

Observar os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Criação de comissão de estudos para análise dos processos de aquisição de materiais e serviços, para viabilizar a aplicação de critérios de sustentabilidade nas compras a serem efetuadas a partir de 2012.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/01/2012

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 022 - Nº Recomendação: 002

Aprimorar os controles internos afim de manter-se informada no tocante às exigências das normas pertinentes, especialmente a Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MP (critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal).

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

A UFSCar, em parte, já vem aplicando procedimentos visando à sustentabilidade. Exemplo disso são:

- Projetos de Instalações Elétricas e de Iluminação: as instalações são projetadas de acordo com a NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão, que por si só evita perdas por efeito joule sobreaquecimento de cabos), na iluminação são observadas as normas NBR 5413 – iluminação de interiores, sendo adotadas luminárias com refletores, lâmpadas fluorescentes eficientes de 32W e reatores de alto fator de potência (>95%) e a norma NBR 5101 0 Iluminação Pública, onde são utilizadas lâmpadas eficientes de vapor de sódio;
- Manutenção elétrica: observa os mesmos princípios dos projetos.
- Manutenção civil: aquisição e substituição gradativa de torneiras e registros de mictórios de pressão comum por torneiras de fechamento automático e telhas de fibrocimento sem amianto.

- Aquecimento de água dos vestiários da piscina: através de placas coletoras de radiação solar para aquecimento de água.
- Aquecimento de água dos vestiários do Ginásio de Esportes: uso de sistema de aquecimento central de água através de caldeira a gás.
- Aquecimento de água da piscina semi-olímpica: sistema de aquecimento através de coletores de radiação experimentais, compostos de espirais de tubos de polietileno, cor preta, instalados em paralelo com a tubulação de retorno do sistema de filtros da piscina.
- Higienização e limpeza: orientação periódica por parte de profissionais da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente - CEMA aos integrantes do quadro de colaboradores contratados no sentido de economizar o consumo de água nos processos de limpeza.
- Projetos construtivos que prevêm o adequado posicionamento de edifícios, visando ao conforto térmico, insolação adequada, etc.; priorizando-se a ventilação e iluminação natural.
- Emprego de equipamentos hidráulicos ambientalmente adequados, como por exemplo, torneiras com aerador, comando de fecho automático, válvula de descarga econômica, etc.
- Utilização de pisos externos que viabilizem infiltração de água (evitando impermeabilização do solo)
- Gestão de águas pluviais: adoção de técnicas de desenvolvimento urbano de baixo impacto (Low Impact Development, LID), para drenagem nas áreas de expansão dos campi, por ex: poço de infiltração, trincheira, valas, etc.
- Existem processos, sob coordenação da Unidade de Gestão de Resíduos, que disciplinam o descarte de subprodutos de laboratórios, tipos de descartes a que cada material está sujeito (lâmpadas de mercúrio, p.ex.) e reuso de reagentes.

No tocante à aquisição de Material de Consumo, podemos dividi-los em dois grupos: os relativos aos materiais de laboratório (químicos, por exemplo), que temos como de difícil adequação à questão de sustentabilidade, uma vez que mudanças em suas especificações técnicas podem implicar em alterações de resultados em experimentos sequenciados (de ensino e pesquisa), e aqueles ditos de uso comum. Estes últimos serão objeto de análises sobre como adquiri-los sob regras de sustentabilidade, seja por meio de suas embalagens, biodegradabilidade, reutilização, etc. Para tanto, está sendo proposta a criação de comissão para análise dos processos dessas aquisições. Os resultados serão aplicados no decorrer de 2012.

Para a aquisição de Equipamentos (Materiais Permanentes) com critérios de sustentabilidade fará parte do escopo da comissão acima citada, que se pautará pela legislação pertinente.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2012

2.1.1.14. Aquisições de TI não atendem integralmente às determinações da Portaria SLTI/MP nº 02, de 16 de março de 2010.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 023 - Nº Recomendação: 001

Atualizar e complementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Conforme providências em 10.a. Nº da Recomendação: 001/Item 7.1.3.1 - 10.b. Recomendação: Atualizar e complementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/07/2012

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 023 - Nº Recomendação: 002

Aprimorar os controles internos afim de manter-se informada no tocante às exigências das normas pertinentes ao Planejamento Estratégico de TI, especialmente a Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MP (critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens), e a Portaria SLTI/MP nº 02, de 16 de março de 2010 (especificações de bens de TI).

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Reunião com Pró-Reitoria de Administração e Procuradoria Jurídica para estabelecimento de mecanismo de notificação imediata de novas normas.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2012

2.1.1.15. Não atingimento das metas previstas para a Ação 8429.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 024 - Nº Recomendação: 001

Efetuar o planejamento adequado de suas metas, ou a sua revisão devidamente justificada ao longo do exercício. Faculta, ainda, a apresentação de justificativas

devidamente fundamentadas, no Relatório de Gestão da Unidade, para o não atingimento das metas propostas.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Doravante a previsão será realizada considerando-se a quantidade de alunos no ano imediatamente anterior, e a ela adicionada a quantidade de vagas oferecidas para ingresso (vestibular) nos cursos a distância.

Análise do Controle Interno:

A efetiva implementação dessa recomendação será verificada nas próximas auditorias na unidade.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.1.1.16. Não atingimento das metas previstas para a Ação 4009.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 025 - Nº Recomendação: 001

Efetuar o planejamento adequado de suas metas, ou a sua revisão devidamente justificada ao longo do exercício. Faculta, ainda, a apresentação de justificativas devidamente fundamentadas, no Relatório de Gestão da Unidade, para o não atingimento das metas propostas.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Doravante a previsão será realizada considerando-se a quantidade de alunos no ano imediatamente anterior, e a ela adicionada a quantidade de vagas oferecidas para ingresso (vestibular) nos cursos presenciais.

Análise do Controle Interno:

A efetiva implementação dessa recomendação será verificada nas próximas auditorias na unidade.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.1.1.17. Não atingimento das metas previstas para a Ação 1H80.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 026 - Nº Recomendação: 001

Efetuar o planejamento adequado de suas metas, ou a sua revisão devidamente justificada ao longo do exercício.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Esta ação não mais fará parte do orçamento, uma vez que o custeio via REUNI foi incorporado ao orçamento geral da UFSCar.

Análise do Controle Interno:

Segundo a Unidade, a referida ação foi incorporada ao orçamento geral da UFSCar.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recusa aceita

2.1.1.18. Falha no acompanhamento da situação funcional de servidores em exercício na Unidade a título de Lotação Provisória e Colaboração Técnica.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 028 - Nº Recomendação: 001

Efetuar o acompanhamento da situação funcional dos servidores em exercício na Unidade, a título de Lotação Provisória ou Colaboração Técnica, procedendo a solicitação com a devida antecedência, ao órgão de origem dos mesmos, providências no sentido de renovação do período de suas permanências, se interesse da Unidade.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Vimos realizando o acompanhamento da situação de forma sistemática, como atestam os ofícios e-mails (vide ANEXO I). A FUFSCar aguarda manifestação do órgão envolvido e reforçará a solicitação de providências.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2011

2.1.1.19. Falhas na formalização de cessões e intempestividade de suas prorrogações.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 029 - Nº Recomendação: 001

Regularizar a cessão dos servidores apontados, mediante a devida emissão dos atos necessários, conforme apontado.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Encaminhados ofícios ao MEC (vide ANEXO II), solicitando a convalidação do período não constante da Portaria de cessão, não sendo atendidos. A FUFSCar irá reforçar a solicitação para regularizar a situação funcional dos servidores.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2011

2.1.1.20. Ausência de solicitação de bilhetes de passagens de servidores que se utilizam de transporte rodoviário seletivo e recebem o respectivo auxílio-transporte.**RECOMENDAÇÃO**

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 030 - Nº Recomendação: 001

Proceder à requisição dos bilhetes de passagens utilizados pelos servidores beneficiados com o auxílio-transporte, conforme disposto no art. 5 § 3º da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 04/2011, efetuando o devido controle de utilização e efetuando o devido desconto no mês subsequente para os dias não comprovados, conforme quando não comprovado, efetue o devido desconto no mês subsequente.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Em razão da Apelação nº 1339-26.2001.403.6115 - SP, Tribunal Regional Federal de São Paulo, da Apelação nº 1802-65.2001.4.03.6115A – SP, Tribunal Regional Federal de São Paulo e da Apelação nº 1720-63.2003.4.03.6115 – SP do Tribunal Regional Federal de São Paulo, 3ª Região, 1ª Turma, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas passou a desenvolver sistema computacional, via internet, em que cada beneficiário de Auxílio Transporte deveria atestar, mensalmente, que permanecia fazendo o itinerário que deu origem á solicitação do Auxílio, e que manteria sob sua guarda, por cinco anos, os tíquetes das passagens utilizadas, que comprovassem os deslocamentos. Caso o servidor não fizesse tal declaração o pagamento do Auxílio seria suspenso no mês seguinte. No entanto, com a edição da Orientação Normativa nº 004/2011 – SRH/MP o sistema de controle inicialmente proposto para acompanhar a concessão do benefício de auxílio-transporte para servidores isentos de controle de frequência, teve que sofrer alterações diante imposição de apresentação dos bilhetes para a efetivação do pagamento. Tais modificações estão em fase de programação, devendo estar em operação até a data estipulada, no Art. 7º da Orientação Normativa.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2011

2.1.1.21. Laudos ambientais não abrangentes e defasados.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 032 - Nº Recomendação: 001

Realizar a atualização dos laudos periciais relativamente aos locais, condições e/ou atividades de insalubridade e de periculosidade do Órgão, de modo a regularizar e respaldar os pagamentos ora efetuados, procedendo ao permanente controle dessas atividades, consoante estabelecido no art. 69 da Lei n. 8.112/1990.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

A implementação da atualização dos laudos periciais relativamente aos locais, condições e/ou atividades de insalubridade e periculosidade, ocorrerão a uma taxa de 15% a 20% ao ano, conforme cronograma, em razão do elevado número de ambientes e o número reduzido de servidores para a execução da tarefa. Inicialmente as avaliações ambientais se darão de forma qualitativa, e assim que obtivermos orçamento para a aquisição de equipamentos técnicos de monitoração ambiental, iniciaremos as avaliações quantitativas. As avaliações ambientais serão realizadas pelos técnicos da instituição, porém as análises obrigatoriamente devem ser efetuadas em laboratórios especializados e credenciados. Após a conclusão das atualizações, a continuidade das revisões acontecerá a cada 05 anos ou quando houver mudanças significativas no ambiente de trabalho, em processos de trabalho e uso/manipulação de produtos químicos.

CRONOGRAMA DE ATUALIZAÇÃO DOS LAUDOS

Data - Campus - Quantidade de laboratórios

2012 - São Carlos e Sorocaba - 41

2013 - São Carlos e Sorocaba - 41

2014 - São Carlos e Sorocaba - 41

2015 - São Carlos e Araras - 41

2016 - São Carlos e Araras - 41

2017 - São Carlos e Araras - 41

TOTAL - 246

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2017

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 032 - Nº Recomendação: 002

Proceder a implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, em atendimento a Norma Regulamentadora nº 9 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

A elaboração e implementação do PPRA ocorrerá na seqüência da atualização dos laudos periciais, pois este depende daqueles levantamentos. Portanto sua elaboração

iniciará 02 (dois) meses após a conclusão de cada laudo previsto no cronograma. Após a conclusão das atualizações, a metodologia de ação será a revisão a uma taxa de 20% ao ano ou quando houver mudanças no laudo ambiental.

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PPRA

Data - Campus

2012 - São Carlos e Sorocaba

2013 - São Carlos e Sorocaba

2014 - São Carlos e Sorocaba

2015 - São Carlos e Araras

2016 - São Carlos e Araras

2017 - São Carlos e Araras

2018 - São Carlos e Araras

Observação - Implantação conforme elaboração dos laudos e estrutura organizacional do local.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2018

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 032 - Nº Recomendação: 003

Proceder a atualização da localização dos servidores relacionados, definindo a sua situação de acordo com o local efetivo de prestação dos trabalhos, abstendo-se de realizar o pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade a servidor cujo local de trabalho não conste de laudo de avaliação ambiental expedido pela entidade.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

A FUFSCar já implementou a criação de UORGs. As matrículas 0271001; 1475663; 1676029; 1676072; 1678888; 1679212; 1687997; 1753141; 1753395; 2549393; 0424775; 0425150; 0425159; 1142731; 1476951; 1478867; 1478906; 1478948; 1478964; 1478979; 1479106; 1479119; 1479216; 1488520; 1506304; 1510603; 1530895; 1679201; 2297640; 2479083; 1142812; 1736870; 1679039; 1686485, estão sendo remanejadas para as devidas UORGs. As matrículas 423973; 424888; 1550358; 1552084; 1643711 terão sua situação regularizada, por meio de novas avaliações ambientais. O servidor matrícula 1674648 foi redistribuído em 02/03/2010 para a UFGO. O servidor matrícula 1143314 foi redistribuído em 18/03/2010 para o órgão 26254. Em relação às matrículas 424759; 423804; 424250 e 424375 serão remanejados. O servidor matrícula 424321 aposentou em 01/07/2011, as matrículas 1142634; 1142732 e 1142817 tiveram seus adicionais suspensos e as demais matrículas recebem os adicionais ocupacionais comprovados e documentados em laudos e pareceres da CIP, já informados anteriormente. Todos os remanejamentos serão feitos dentro do prazo de atendimento.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2011

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 032 - Nº Recomendação: 004

Promover o ressarcimento dos valores eventualmente percebidos indevidamente a esse título.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Conforme relatório de auditoria anual de contas número 201108959, procedemos à suspensão do pagamento de adicional de insalubridade dos servidores ali apontados, os quais se manifestaram contrários a esta suspensão, solicitando a reavaliação de suas atividades. Embora a suspensão do pagamento de adicional esteja mantida, a discussão do ressarcimento se faz necessária após a atualização dos laudos ambientais e a reavaliação das atividades dos servidores, cujo resultado deve ser informado aos servidores em questão, permitindo-lhes o direito de ampla defesa e do contraditório previsto na Constituição Federal, Art. 5, Inc. LV.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2011

2.1.1.22. Fragilidade na implementação de procedimentos de controles internos da Unidade, considerando os aspectos de ambiente de controle, avaliação de risco e monitoramento.**RECOMENDAÇÃO**

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 049 - Nº Recomendação: 001

Utilizar mecanismos de divulgação e conscientização a todos os níveis da Unidade acerca da importância dos controles internos para a Unidade.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

A UFSCar promoverá ações para uma ampla divulgação sobre a importância dos controles internos permanentes, em todos os níveis organizacionais. Essas ações se concretizarão por meio de atividades contínuas e eventuais. As atividades contínuas compreendem os conteúdos de estudos e pesquisas desenvolvidos nos programas de

capacitação, os eventos regulares como, por exemplo, Semana do Servidor, os conteúdos da página institucional na internet, além de atendimentos personalizados para orientações específicas, quando necessário. As atividades eventuais se caracterizam pela realização de palestras, seminários, mini-cursos e outros. Dois seminários, com envolvimento de pró-reitorias e órgão afins, estão programados para se realizar em 2011 e 2012.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2011

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 049 - Nº Recomendação: 002

Elaborar manuais ou outros instrumentos com normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade claramente definidos e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Nos últimos três anos, a comunidade interna da UFSCar envidou esforços na elaboração/revisão de seu estatuto e regimento interno. Cabe também mencionar que a comunidade interna está em processo de revisão das políticas e diretrizes internas da UFSCar, o que resultará na atualização do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Quanto aos sistemas de autorizações e aprovações, já vêm sendo implementados, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma online, os sistemas ProGradweb, ProExweb, ProPgweb e ProAdweb, nas respectivas áreas de ensino de graduação, de atividades de extensão, de ensino de pós-graduação e de administração. Estes sistemas são dotados de orientações que funcionam como manuais e instruções normativas que orientam, de forma detalhada, os procedimentos e as sequências hierárquicas das autorizações. Em particular o sistema ProAdweb, em implantação, fornecerá os formulários e instruções a respeito dos procedimentos nas áreas administrativas e de gestão financeira (Suprimentos, Contabilidade). Quanto às demais práticas operacionais rotineiras, uma vez concluída a revisão do PDI, serão criadas comissões especiais que atuarão como grupos de trabalhos direcionados para levantamento e mapeamento de rotinas setoriais, de fluxos de informações e documentos, inclusive com a revisão e padronização de todos os formulários em uso. A partir desse levantamento, será realizado um estudo de racionalização das práticas operacionais cotidianas, inclusive, com a proposição de novos procedimentos de registros dos trâmites e das informações necessárias às atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do trabalho rotineiro dos campi da UFSCar. Esse estudo permitirá, também, definir mais claramente as linhas de autoridade que implicam em todas as instâncias decisórias. Atualização do PDI em início de 2012 e racionalização das rotinas em final de 2012.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2012

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 049 - Nº Recomendação: 003

Fazer constar de seu regimento interno a participação dos servidores na instituição dos procedimentos, instruções operacionais ou código de ética, bem como institua canais de comunicação para fomentar e receber as contribuições apresentadas pelos servidores para instituição de procedimentos, instruções operacionais, etc.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Criação de um banco de temas e problemáticas com prioridades de estudos. Incentivo ao envolvimento dos servidores com essas temáticas, via cursos de especialização, mestrado e doutorado, bem como atividades de extensão universitária. Elaboração do Regimento Geral das Atividades Administrativas da UFSCar. A UFSCar promoverá a divulgação de princípios e da ética profissional em eventos a serem desenvolvidos nos campi. Seminários, com envolvimento de pró-reitorias e órgãos afins, estão programados para 2011 e 2012. A elaboração do Regimento Geral das Atividades Administrativas deverá ser concluída em julho de 2012.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/07/2012

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 049 - Nº Recomendação: 004

Contemplar em seu Plano Institucional as seguintes informações: . Processos críticos; . Diagnóstico, probabilidade e meios de mitigação de riscos; - Níveis de riscos operacionais; . Acompanhamento/atualização dos riscos identificados; . Mensuração e classificação dos riscos.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

O Plano de Desenvolvimento Institucional, em fase de revisão e atualização, permitirá que sejam incluídas e garantidas diretrizes organizacionais, voltadas para diagnósticos e monitoramentos de riscos (não só com base em dados quantitativos), planejamento, gestão e avaliação dos programas, projetos e atividades no sentido de: incentivar o desenvolvimento de processos analíticos e críticos do funcionamento institucional; diagnósticos que possam apontar possíveis riscos de governança; apontar medidas de

intervenções antecipatórias, minimizando os riscos e fazer o acompanhamento de medidas implementadas diante das incertezas e contingências econômicas, sociais, legais, entre outras. Início das ações contínuas em 2012. Implementação da gestão de riscos em 2013.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 049 - Nº Recomendação: 005

Envidar esforços para que se viabilize a formação de uma equipe da Auditoria Interna, necessária e suficiente para o atendimento das atividades inerentes ao setor.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

A Reitoria solicitou à SESu a criação de vagas para estruturar a AudIn, que se manifestou informando a impossibilidade de criação de vagas de Auditores e Assistentes de Administração, através do OF 40/2011-SESu/MEC: “ Assim, diante das limitações expostas, lamentamos informar a falta de possibilidade de atendimento, no momento, de tão importante pleito, cuja expressão revela a preocupação e a sensibilidade de Vossa Magnificência” (grifo nosso) (VIDE ANEXO III). A Reitoria, que tem como compromisso fortalecer a área de controle interno , reconhecendo que a formação do quadro de servidores para a auditoria interna é parte fundamental para este fim, contemplará com prioridade vagas para a Unidade assim que recebê-las quando forem liberadas pela SESu. Porém, é preciso justificar que há uma defasagem expressiva de servidores técnico-administrativos de um modo geral na UFSCar, o que impede seu remanejamento. No momento, como medida a ser tomada para minimizar a falta de equipe para suporte à Unidade de Auditoria Interna, será viabilizada a contratação de estagiários, de nível superior, para auxiliar a Unidade.

Análise do Controle Interno:

A efetiva implementação dessa recomendação será verificada nas próximas auditorias na unidade.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.1.1.23. Deficiências na fiscalização dos Convênios firmados com a FAI-UFSCAR: ausência de inspeção in loco e de registros de acompanhamento da execução física do objeto.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 050 - Nº Recomendação: 001

Acompanhar, por meio de fiscalizações, devidamente documentadas, a execução dos convênios em andamento na Unidade.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Recomendação acatada. A UFSCar desenvolverá sistemática onde indicará os fiscais dos convênios existentes.

Análise do Controle Interno:

A efetiva implementação dessa recomendação será verificada nas próximas auditorias na unidade.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 050 - Nº Recomendação: 002

Que a unidade examine a possibilidade da contratação ou deslocamento de um servidor /estagiário , para a seção de convênios a fim de amenizar a carência de pessoal, observada na seção, que tem prejudicado, em parte, a fiscalização dos convênios vigentes.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Vide item 7.1.3.10 - recomendação 005.

Análise do Controle Interno:

A efetiva implementação dessa recomendação será verificada nas próximas auditorias na unidade.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 050 - Nº Recomendação: 003

Que a Audint insira no PAINTE ação de acompanhamento da execução dos convênios em vigência na Unidade.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

A AudIn na elaboração do PAINTE 2011 constará ação para acompanhamento da gestão dos convênios.

Análise do Controle Interno:

A efetiva implementação dessa recomendação será verificada nas próximas auditorias na unidade.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.1.1.24. Ausência de cobrança tempestiva quanto à apresentação por parte da convenente, da prestação de contas no prazo previsto no termo.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 051 - Nº Recomendação: 001

Promover melhorias na sistemática de acompanhamento dos convênios concedidos, em especial na cobrança da apresentação da prestação de contas por parte da convenente, documentando no processo administrativo as eventuais cobranças e/ou avisos expedidos à convenente.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Recomendação acatada.

Análise do Controle Interno:

A efetiva implementação dessa recomendação será verificada nas próximas auditorias na unidade.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.1.1.25. Falta de providências por parte da Pró-Reitoria de Administração quanto aos atrasos verificados na apresentação das prestações de contas dos convênios firmados com a FAI-UFSCar.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 052 - Nº Recomendação: 001

Adotar as medidas legais pertinentes, tempestivamente, na ocorrência de novos atrasos na apresentação de contas por parte FAI/UFSCar, ou outro convenente quando for o caso.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Recomendação acatada quando de nova ocorrência.

Análise do Controle Interno:

A efetiva implementação dessa recomendação será verificada nas próximas auditorias na unidade.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.1.1.26. Realização de despesa com pagamento de anuidade sem previsão orçamentária.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 053 - Nº Recomendação: 001

Abster-se de efetuar o pagamento de despesas com anuidades de entidades de classe ou associações, sem previsão nos objetivos e metas definidos no Plano Plurianual, na LDO e na LOA.

Manifestação do Gestor:
Ofício 1104 de 22/09/2011

Não pagamento de anuidades de entidades de classe ou associações quando não houver previsão de metas orçamentárias.

Análise do Controle Interno:

A efetiva implementação dessa recomendação será verificada nas próximas auditorias na unidade.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 053 - Nº Recomendação: 002

Promover a devida reposição ao erário.

Manifestação do Gestor:
Ofício 1104 de 22/09/2011

Solicitação da devolução, pela Unitrabalho, do pagamento efetuado.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2011

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 053 - Nº Recomendação: 003

Caso não seja providenciada a reposição do valor pago indevidamente a UniTrabalho, apurar responsabilidades.

Manifestação do Gestor:
Ofício 1104 de 22/09/2011

Providenciada a devolução, cf. 33.1.

Análise do Controle Interno:

Foi solicitada devolução dos valores da Unitrabalho.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.1.1.27. Realização de Orçamento junto a empresas localizadas em local distante ao da execução do serviço, sem a devida justificativa no processo administrativo referente à contratação.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 054 - Nº Recomendação: 001

Que o departamento de compras antes de iniciar as aquisições de bens e/ou serviços verifique se os orçamentos que acompanham as solicitações estão compatíveis com o bem/serviço a ser adquirido, em especial, com relação a preços, local do serviço/da realização dos orçamentos, e com as especificações constatantes das requisições. Fazendo constar no processo justificativa para os casos em que possa haver demanda específica para a aquisição a ser realizada.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Divisão de Suprimentos incorporou a recomendação e enviou às unidades requisitantes as orientações pertinentes.

Análise do Controle Interno:

A efetiva implementação dessa recomendação será verificada nas próximas auditorias na unidade.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.1.1.28. Ausência de amparo legal pra o pagamento de anuidade da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 055 - Nº Recomendação: 001

Abstenha-se de efetuar o pagamento de despesas com anuidades de entidades de classe ou associações, sem previsão nos objetivos e metas definidos no Plano Plurianual, na LDO e na LOA, em cumprimento às determinações contidas nos Acórdãos nº 816/2006-Plenário e 1.617/2011/ 2ª Câmara.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 055 - Nº Recomendação: 002

Que a FUFSCAR apure a responsabilidade pelo pagamento indevido dos valores à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), a título de anuidade, e promova a devida reposição ao erário.

2.1.1.29. Intempestividade no ato de recorrer administrativamente, e não apresentação de recurso judicial, a multas aplicadas à Universidade.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 056 - Nº Recomendação: 001

Promova a devida reposição ao erário dos juros, correção e taxas pagos em decorrência do atraso no pagamento das multas.

Manifestação do Gestor:
Ofício 1104 de 22/09/2011
Recomendação acatada.

Análise do Controle Interno:
As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2011

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 056 - Nº Recomendação: 002

Caso não haja reposição dos valores pagos, a título de multa, correção e taxas, apurar responsabilidades.

Manifestação do Gestor:
Ofício 1104 de 22/09/2011
ver item 7.1.6.5ª (36.1).

Análise do Controle Interno:
A unidade realizará reposição dos valores pagos a título de multa, correção e taxas em decorrência de atraso nos pagamentos.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.1.1.30. Ausência de expedição de cartas-convites aos eventuais convidados a participarem do certame.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 057 - Nº Recomendação: 001

Que doravante nas licitações na modalidade convite a FUFSCAR anexe aos processos os comprovantes de envio das cartas-convites e de recebimento, visando atender o disposto na Lei de Licitações.

Manifestação do Gestor:
Ofício 1104 de 22/09/2011
Recomendação acatada.

Análise do Controle Interno:
A efetiva implementação dessa recomendação será verificada nas próximas auditorias na unidade.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.1.1.31. Aquisição de materiais/serviços com motivação insuficiente que demonstrasse a necessidade do gasto para contratação na quantidade e/ou especificações contratadas.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 058 - Nº Recomendação: 001

Documentar nos processos administrativos, das contratações realizadas, a motivação da necessidade do gasto e ainda fundamentação para a contratação na quantidade e/ou especificação pretendidas, quando cabível.

Manifestação do Gestor:

Ofício 1104 de 22/09/2011

Realizar adequações no sistema de informação de suporte às compras, incorporando tal necessidade e, com isso, viabilizar a documentação nos respectivos processos

Análise do Controle Interno:

A efetiva implementação dessa recomendação será verificada nas próximas auditorias na unidade.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

3. Conclusão

Diante das informações apresentadas, proponho o encaminhamento da presente Nota Técnica à Universidade Federal de São Carlos para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Gustavo de Oliveira Gallardo
Chefe de Divisão da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.

Nivaldo Germano
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo